



PORTARIA Nº 011/2021
COMISSÃO DE ÉTICA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno deste CRF-BA,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Designar a seguinte profissional farmacêutica para integrar a Comissão de Ética do CRF-BA:*

Farm^a. Marjorie Travassos Reis - CRF-BA 1323

Art. 2º - *Dê-se conhecimento aos interessados e archive-se.*

Salvador, 06 de abril de 2021.


Dr. Átan Oliveira de Brito
Presidente CRF-BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia